



PROJETO DE LEI Nº PL 781/2012)12.

(Autor: Deputado WASHINGTON MESQUITA)

“Institui a Política Distrital de Saúde Bucal no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.”

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica instituída a Política Distrital de Saúde Bucal a fim de garantir a toda a população do Distrito Federal o direito à saúde bucal e assistência odontológica, seguindo as seguintes diretrizes previstas nesta Lei:

I - desenvolver e programar ações que garantam a assistência odontológica integral a todos os cidadãos do Distrito Federal sem discriminação de nenhuma natureza;

II - garantir a toda a população informação sobre os direitos e campanhas de prevenção de doenças e da saúde bucal;

III - garantir o acesso à assistência odontológica e ações preventivas a pacientes especiais;

IV - garantir a humanização no atendimento a todos os usuários;

Art. 2º O Poder Executivo, através do órgão distrital competente, poderá firmar convênios com setores da sociedade civil, universidades, organizações não governamentais, entidades representativas da área odontológica, para auxiliar nas diretrizes fixadas no artigo 1º.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSERESSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 15/FEV/2012 16:58

DAIS

Sétor Protocolo Legislativo
PL Nº 781 / 2012
Folha Nº 01 BTA



Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde bucal da população deveria ser de extrema importância e relevância para as políticas públicas de saúde do Distrito Federal.

Cuidar da saúde bucal da população é cuidar da própria saúde como um todo, pois como já relatados em vários estudos científicos, a maioria das doenças começam pela boca.

Por exemplo, se você não se alimentar bem, não conseguirá ter uma boa saúde bucal, nem geral. Por isso, é fundamental manter uma boa higiene e, conseqüentemente, ter dentes e gengivas saudáveis.

O câncer de boca, o diabetes, algumas doenças coronárias e até mesmo partos prematuros e bebês de baixo peso podem ter como causa doenças gengivais.

Portanto, conscientizar a população da importância da sua saúde bucal e principalmente da importância da visita regularmente ao cirurgião dentista é cuidar da saúde pública do nosso Distrito Federal.

Assim, pelas razões expostas, espero poder contar mais uma vez com o apoio dos nobres colegas aprovando este Projeto.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2012.

Washington Mesquita

Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 781 / 2012
Folha Nº 02 B7A

Ementa : INSTITUI A SEMANA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL NO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :

Autoria : PEDRO PASSOS

6 : PL-1484/2004

Situação : Apensado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 31/08/04

Ementa : DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA SEMANA DE PROMOÇÃO A SAÚDE BUCAL NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL.

Indexação :

Autoria : PENIEL PACHECO

7 : PL-1377/2009

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 10/09/09

Ementa : CRIA O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA E NA GESTAÇÃO DE BEBÊS.

Indexação :

Autoria : RAIMUNDO RIBEIRO

Ao SPC para registro em seguida ao SPC

*Itamar Pinheiro Lima
Mat. 10.694
Chefe da Assessoria de Plenário*

Ao SACP para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC e CCJ

Em, 28/02/2012

Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 781 / 2012

Folha Nº 03 BIA